



PARECER DAS CONTAS

Analisadas as contas da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do RN, através da prestação de contas do 1º semestre, considerando a obrigatoriedade instituída através do Art. 20, inciso I, da Lei Federal Nº 4.324, de 14 de abril de 1964, a considerar o ano eleitoral, a fim do encaminhamento para análise por parte do Conselho Federal de Odontologia – CFO, análise inicial essa feita pela Comissão de Tomada de Contas, devidamente instituída por ato da Presidência do CRO, de acordo com a já citada lei, de forma sistematizada e sequenciada, a partir dos dados dos setores internos, com destaque para o setor contábil, os membros desta Comissão, que ao final assinam este documento, reunidos na sede da instituição, nesta capital, Natal, em 18 de agosto de 2025, apresentam este parecer descrito a seguir, passando a ser parte integrante do processo de contas e **DECIDEM**:

O presidente e membros da Comissão de Tomada de Contas, após toda a análise dos documentos apresentados, folheados, assim procedendo na integralidade, tendo sido verificada toda a movimentação financeira e contábil referente à Prestação de Contas do 1º semestre do Exercício de 2025, após discussão e apresentação pontual dos itens mais relevantes, encontraram todo o conteúdo muito bem estruturado e tudo na mais perfeita ordem, por sinal neste momento oportuno parabenizando toda a equipe técnica do CRO-RN, sempre prestativa e muito eficiente na prestação de todas as informações necessárias para detalhamento deste parecer, OPINAM, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ou seja, três (3) votos a favor, por apresentar PARECER FAVORÁVEL DA APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO 2025, DA DIRETORIA DESTE CONSELHO REGIONAL, SEM QUALQUER RESSALVA, devendo seguir para apreciação da Assembleia Geral, na forma do regimento interno, tão quanto o encaminhamento ao Conselho Federal de Odontologia para análise final.

Nada mais a descrever, subscrevemos o presente relatório.

Natal-RN, 18 de agosto de 2025.


MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA, CD
PRESIDENTE


JULIANA BEZERRA GOMES LEMOS, CD
MEMBRO


BRUNO RAFAEL SANTOS DE ARAÚJO, CD



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA COMISSÃO TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada nesta cidade
2 do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a Reunião da Comissão de Tomada de Contas do
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede, à Rua Cônego Leão
4 Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros: Marco Aurélio
5 Medeiros da Silva, Bruno Rafael Santos de Araújo e Juliana Bezerra Gomes Lemos,
6 respectivamente Presidente e membros da Comissão de Tomada de Contas. O Presidente abriu a
7 reunião convocando a presença da Contadora do Conselho para a entrega do processo de
8 Prestação de Contas do 1º semestre de 2025. A reunião teve como objetivo a análise da
9 movimentação financeira, os resultados de atuação da instituição no 1º semestre de 2025 e demais
10 assuntos deliberados. Foi analisado todo o processo e o Balancete, os Demonstrativos financeiros
11 e as Contas bancárias/extratos e seus respectivos saldos do mês de junho/2025 e encontrados
12 todos em conformidade. Com destaque a arrecadação, no 1º semestre foi arrecadada o valor de
13 R\$ 3.037.558,18 (três milhões e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito
14 centavos), o que representou 66,09% do total de receita prevista para o exercício. Do total
15 arrecadado no semestre, a receita de rendimentos financeiros ultrapassou o valor previsto em
16 16,81%. Destacamos que desse valor total arrecadado o Conselho recebeu no 1º semestre do
17 corrente ano, 02 (dois) recursos financeiros, que totalizaram um valor de R\$ 380.282,76
18 (trezentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), referentes aos
19 recursos do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, no montante de R\$
20 150.000,00 (Resolução CFO-259/2023), destinado à despesas com as atividades de fiscalização; e
21 do Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos Conselhos - PROMAC, no valor de R\$
22 230.282,76 (Resolução CFO - 251/2023), destinado a cobrir as despesas administrativas, como
23 folha de pagamento e os encargos; Quanto à execução das despesas efetivamente pagas no 1º
24 semestre foi no valor de R\$ 2.136.901,04 (dois milhões e cento e trinta e seis mil e novecentos e
25 um reais e quatro centavos), o que representou 46,49% do valor anual estimado de despesas. As
26 despesas pagas destinaram-se à cota parte do 1/3 sobre as receitas auferidas, no total de R\$
27 815.810,23 (oitocentos e quinze mil e oitocentos e dez reais e vinte e três centavos), à
28 readequação do projeto arquitetônico e complementares para a construção da nova sede deste
29 Regional, no valor de R\$ 67.392,00 (sessenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais) e
30 demais gastos de toda a máquina administrativa do Conselho no valor de R\$ 1.253.698,81 (hum
31 milhão e duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um
32 centavos). Foram analisados os demonstrativos contábeis: Balanço financeiro, Patrimonial,
33 Orçamentário, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa. O Conselho obteve superávit financeiro
34 na ordem de R\$ 1.306.532,15 (hum milhão e trezentos e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais
35 e quinze centavos) e superávit do exercício (variação patrimonial) no valor de R\$ 1.035.672,62
36 (hum milhão e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
37 Porém, o resultado orçamentário foi deficitário, equivalente ao montante de R\$ 400.227,83
38 (quatrocentos mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), e que esse resultado se
39 deu em decorrência de valores de empenhos estimativos e globais destinados às despesas mensais
40 obrigatórias e algumas poucas despesas não obrigatórias para o ano de 2025, que serão liquidadas
41 e pagas ao longo dos meses e que esse déficit orçamentário não representa nenhum impacto
42 negativo nas finanças da instituição. Por fim, após todas as avaliações, e respondidos todos os



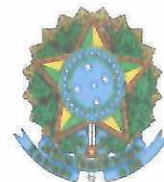
Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

43 questionamentos, a Comissão de Tomada de Contas emite parecer favorável à Prestação de
44 Contas do 1º semestre do exercício de 2025, que merece plena aprovação pelo plenário. Nada
45 mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião
46 da qual, eu Juliana Bezerra Gomes Lemos – membro da Comissão de Tomada de Contas - no
47 exercício da função tendo secretariado os trabalhos, mandei lavrar a presente ata que depois de
48 lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes


MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA,CD
PRESIDENTE


JULIANA BEZERRA GOMES LEMOS,CD
MEMBRO


BRUNO RAFAEL SANTOS DE ARAÚJO,CD
MEMBRO



ANEXO III



CRO RN

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

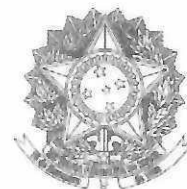


DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de Superintendente desta Autarquia, para fins de cumprimento do disposto na Lei 8.730, de 10/11/1993, que a Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, Dra. Jane Suely de Melo Nóbrega, apresentou a sua Declaração de Bens e Rendas a esta Unidade, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme documento expedido pela RFB.

Natal/RN, 10 de julho de 2025.

Elaine de Andrade Marques Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA



DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de Superintendente desta Autarquia, para fins de cumprimento do disposto na Lei 8.730, de 10/11/1993, que o Secretário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, Dr. Tasso Gadelha Fernandes Júnior, apresentou a sua Declaração de Bens e Rendas a esta Unidade, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme documento expedido pela RFB.

Natal/RN, 10 de julho de 2025.


Elaine de Andrade Marques Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA



DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de Superintendente desta Autarquia, para fins de cumprimento do disposto na Lei 8.730, de 10/11/1993, que o Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, Dr. Ruy de Bessa Medeiros, apresentou a sua Declaração de Bens e Rendas a esta Unidade, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme documento expedido pela RFB.

Natal/RN, 10 de julho de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elaine', written in a cursive style.

Elaine de Andrade Marques Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA



ANEXO IV



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sua sede, situada à Rua
2 Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, bairro Petrópolis, Natal/RN, realizou-se a
3 Assembleia Geral para apreciação do relatório e contas da Diretoria referente ao primeiro semestre
4 do ano de dois mil e vinte e cinco. Assumiu a presidência da Assembleia Geral a Presidente do
5 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, Jane Suely de Melo Nóbrega a qual
6 convidou para compor a Mesa Diretora os conselheiros Tasso Gadelha Fernandes Junior –
7 Secretário, Ruy de Bessa Medeiros – Tesoureiro, Marco Aurélio Medeiros da Silva - Conselheiro
8 Efetivo. Prestou assessoria técnica a funcionária Islena Barreto de Queiroz na parte
9 contábil/financeira do CRO-RN, a qual passou a integrar a Mesa Diretora. A Presidente Jane Suely
10 de Melo Nóbrega abriu à sessão às dezesseis horas e trinta minutos e solicita a mim, Tasso Gadelha
11 Fernandes Junior, para secretariar os trabalhos e solicitou a verificação do quorum na primeira
12 convocação. Constatada a inexistência do quorum na primeira convocação, a Assembleia foi
13 suspensa até às dezessete horas. Após a segunda convocação às dezessete horas a Presidente deu
14 boas vindas aos presentes e declarou abertos os trabalhos da Assembleia Geral com o número de
15 profissionais presentes. A Presidente ressaltou que, de acordo com Art. 20, inciso I, da Lei Federal
16 nº 4.324/1964 e no Art. 18, § 1º do Decreto Nº 68.704/71 compete à Assembleia Geral: “*ouvir a*
17 *leitura e discutir o relatório e contas da Diretoria. Para esse fim se reunirá, ao menos, uma vez por*
18 *ano, sendo nos casos em que se tenha de realizar a eleição do Conselho Regional de 30 a 45 dias*
19 *antes da data fixada para a eleição*”. Ante o exposto, a presente Assembleia Geral foi convocada
20 através do Edital nº 003/2025, publicado no Diário Oficial do dia seis de agosto do ano de dois mil
21 e vinte e cinco, com o seguinte teor: Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte –
22 Edital nº 004/2023 – Pelo presente, ficam convidados todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste
23 Conselho, em pleno gozo de seus direitos, em atendimento ao Art. 20, inciso I, da Lei Federal nº
24 4.324/1964 e no Art. 18, § 1º do Decreto Nº 68.704/71, para Assembleia Geral em sua sede, à Rua
25 Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no dia 19 de agosto de 2025, às 16:30
26 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos inscritos, ou às 17:00
27 horas, com qualquer número, a fim de apreciar discutir a leitura do relatório de Prestação de Contas
28 do 1º Semestre do Exercício de 2025. Natal/RN, 06 de agosto de 2025. Jane Suely de Melo
29 Nóbrega, CD – Presidente. Em seguida, a Presidente apresenta para apreciação dos presentes o
30 relatório da Prestação de Contas do 1º Semestre do Exercício de 2025, a qual fora previamente
31 examinada pela Comissão de Tomada de Contas, tendo sido emitido parecer favorável. Ao
32 contínuo, a palavra foi aberta aos presentes para fins de esclarecimentos pela mesa diretora a cerca
33 do relatório e das contas ora apresentados, sem manifestações quanto à prestação de contas. A
34 Presidente questionou aos presentes se havia alguma consideração acerca do que foi apresentados,
35 todos concordaram por unanimidade pela apresentação do referido Relatório e contas da Diretoria
36 deste Conselho Regional. Prosseguindo a sessão foi suspensa para a lavratura da ata. Reaberta a
37 sessão, a ata foi lida discutida e acatada sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
38 agradece a presença de todos e a confiança depositada na diretoria, deu por encerrada a Assembleia
39 Geral. Para constar eu Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário, lavrei a presente ata que foi
40 devidamente assinada pelos membros da mesa diretora bem como pelos demais presentes que
41 desejarem assinar.


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Tasso Gadelha Fernandes Junior', written over a horizontal line.

TASSO GADELHA FERNDES JUNIOR
SECRETÁRIO

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ruy de Bessa Medeiros', written over the printed name.

RUY DE BESSA MEDEIROS, CD
TESOUREIRO

A small, partially obscured handwritten signature in black ink, appearing to be 'Marco Aurélio Medeiros da Silva', written over the printed name.

MARCO AURELIO MEDEIROS DA SILVA, CD
CONSELHEIRO EFETIVO

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Bruno Rafael Santos de Araújo', written over the printed name.

BRUNO RAFAEL SANTOS DE ARAÚJO, CD
CONSELHEIRO SUPLENTE